

Cotação Eletrônico: 09/2023

ORÇAMENTO:

Programa: 908338; 908302; 908881

Elemento de Despesa: 3390-39 e 3390-30

Fonte de Recurso: 01500100203, 02600000049 e 01600000049

Origem: Federal e Estadual

Razão Social: E. ACACIO BRAGA EIRELI CNPJ nº 36.924.195/0001-03 Endereço: Av. João Rodrigues, nº 1169-Anexo A, bairro: Premem, na cidade de Altamira/PA

Email: valcar2.atm@hotmail.com

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$= 98.240,00 (noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais)

Ordenador:

Gilmar Santana Nunes

ORDENADOR DE DESPESA

Diretor do 10º CRS

Port.1.218/2023 CCG 31.03.2023

Protocolo: 994760**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/SESPA/2023**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 044/SESPA/2023, no valor total de R\$ 70.616.000,00 (setenta milhões, seiscentos e dezesseis mil reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sistema de videoendoscopia digestiva, com a finalidade de implantar e renovar o parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, CNPJ nº 32.150.633/0001-72, foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 70.616.000,00 (setenta milhões, seiscentos e dezesseis mil reais). Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 044/SESPA/2023: R\$ 70.616.000,00 (setenta milhões, seiscentos e dezesseis mil reais).

Belém (PA), 04 de outubro de 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 994675**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37/2022**

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2023

VIGÊNCIA: 06/10/2023 a 02/04/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda e Décima Primeira do Termo de Convênio nº 37/2022, bem como do art. 65, art.57, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 32º do Decreto Estadual nº 3.302/2023

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenador: Rômulo Rodvalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 994908**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2022**

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2023

VIGÊNCIA: 14/10/2023 a 11/01/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda e Décima Primeira do Termo de Convênio nº 09/2022, bem como do art. 65, art.57, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenador: Rômulo Rodvalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 994893**FÉRIAS****PORTARIA DE Nº 1.173 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2255262.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 04.10.2023, o período de gozo das férias da servidora ALCIONE PENA FERREIRA, Id. Funcional nº 54194488/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no

Laboratório Central, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.023 em 11.09.2023, publicada no DOE DE Nº 35.536 de 12 de setembro de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 05.10.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

Protocolo: 995164**PORTARIA DE Nº 1.168 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2127868.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 12.06.2023, o período de gozo das férias do servidor CLEBSON CARDOSO RAMOS, Id. Funcional nº 55208016/1 ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Transportes, concedidas através da Portaria Coletiva nº 568 em 08.05.2023, publicada no DOE DE Nº 35.391 de 09 de maio de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 05.10.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

Protocolo: 994904**PORTARIA Nº 1.166 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

Considerando o processo de nº E-2023/2255954

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ANA ALICE GOMES DA SILVA COSTA Id. Funcional nº 57193983/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Divisão de Controle de Cargos de 02 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2022 a 16 de março de 2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.023 de 11.09.2023, publicado no DOE DE Nº 35.536 em 12 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 .10.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 994875**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 028 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022, que nomeia os novos membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o biênio 2022-2024; e o Ato de Posse dos novos membros do Conselho Estadual de Saúde em 29 de dezembro de 2022 para o biênio 2022-2024; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o assunto pautado pela Comissão Permanente de Acompanhamento em Vigilância em Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará – CPAVS/CES/PA, referente apresentar ao Colegiado o Perfil dos Hospitais de Ourilândia/PA e Rio Maria/PA, a capacidade de leitos; as ofertas de atendimento ou de serviços assistenciais do hospital, abrangência e especialidades médicas

RESOLVE:

1. Recomendar que a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, através dos Órgãos competentes, realize uma visita “in loco” aos Municípios que estão localizados os Hospitais citados, e posteriormente apresente a este colegiado relatório com informações de resolatividade dos problemas apontados.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 028 de 22 de agosto de 2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 995131